

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017		576	221	355	-	-		
Total		576	221	355	-	-		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS								
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)			
			(j)					
Restos a Pagar Cancelados ou prescrito em 2018		351	351		-			
Total (IX)		351	351		-			
LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)			
			(k)					
Diferença de limite não cumprido em 2017		-	-		-			
Total (X)		-	-		-			
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)				Até o Bimestre		Até o Bimestre		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
				%		%		
				(l)		(m)		
				(l/total l) x 100		(m/total m) x 100		
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.137	1.412	482	0,02	482	0,02	-	
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.138.471	1.141.135	1.121.429	35,56	1.121.415	35,56	14	
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.364	4.708	4.477	0,14	4.477	0,14	-	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.732	17.565	8.440	0,27	8.432	0,27	9	
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	519	419	4	0,00	4	0,00	-	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	169	734	176	0,01	176	0,01	1	
301-ATENÇÃO BÁSICA	29.638	38.658	38.478	1,22	38.478	1,22	-	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.392.147	1.953.649	1.819.072	57,68	1.818.743	57,68	330	
303-SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	46.412	44.597	37.976	1,20	37.975	1,20	2	
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	29.472	46.722	32.361	1,03	32.306	1,02	55	
331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.687	90.420	90.148	2,86	90.148	2,86	-	
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.759	257	255	0,01	255	0,01	-	
665-NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	278	571	279	0,01	279	0,01	-	
TOTAL	2.764.785	3.340.847	3.153.577	100,00	3.153.168	100,00	408	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Jan/2019 e Hora de emissão 14h e 29m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

OBS: Republicação em decorrência de equívocos no preenchimento de valores no item VI coluna (h).

Protocolo: 405712

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE: IBM STERLING CONNECT: DIRECT PREMIUM EDITION PROCESSOR VALLUE UNIT (PVU) LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS – SECURITY PLUS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS GARANTIAS, conforme condições estabelecidas no edital.

Data: 08/03/2019 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

QBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também para o e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 405782

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NIRE 15300000114

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Hora e 19 de novembro de 2018, às 10 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no jornal O Liberal, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018 e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 30, 31 de outubro e no dia 01 de novembro de 2018.

3. PRESENÇA: Foi verificada a presença dos senhores Augusto Sergio Amorim Costa, Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, José Carvalho de Melo Filho e Brian Bechara Ferreira da Silva, membros do Conselho de Administração; do Senhor José Alves Tavares, representante legal da acionista minoritária Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A – CAFBEP, bem assim do representante do Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará.

4. PRESIDENTE DA MESA: Aláudio de Oliveira Mello Junior.

5. ORDEM DO DIA: ITEM A - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

6. DELIBERAÇÕES:

I – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

ITEM A: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL – O Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária do dia 26.10.2018, aprovou proposta da Diretoria Colegiada constante do Voto PRESI nº 050/2018, que trata da alteração e consolidação do estatuto social. Ressalta o referido Voto que o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 18859/2018-BCB/Deorf/GTREC, de 21 de setembro de 2018, emitido nos autos do PE 129646, comunicou a aprovação da reforma estatutária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 3 de maio de 2018, rerrratificada pela AGE de 12 de setembro de 2018. Ato contínuo, o BCB informou que o Banco deveria adotar providências para preencher, no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento do referido Ofício, os cargos vagos do Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 32, caput, do Estatuto Social. Em resposta, por meio da Carta nº 019/2018-GAB/PRESI, de 08 de outubro de 2018, o Banco expôs a dificuldade de atendimento do referido prazo diante da necessidade de encontrar, no mercado local, pessoas devidamente qualificadas que atendam aos requisitos legais e estatutários, especialmente com experiência em administração de instituições financeiras. Diante desta ponderação, o Banco propôs a realização de uma nova reforma estatutária, ainda neste exercício, para diminuir o número de membros do Conselho de Administração, excluindo

as vagas dos suplentes e fixando o quadro no total de 7(sete) membros, contemplando, assim, os membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 12/04/2018. Referida medida atenderia a disposição legal que estabelece o número mínimo de **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 E NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.** Página 2 de 3 7(sete) membros (art. 13, inciso I, da Lei nº 13.303/2016) no Conselho de Administração, bem como a necessidade de a Instituição manter o quadro completo dos ocupantes do colegiado. Ao final, o Banco solicitou a dilação de prazo para executar a proposta então apresentada. Em resposta à Carta Presi nº 019/2018-GAB/PRESI, de 8/10/2018, o Banco Central do Brasil, por meio do BC Correo, Mensagem nº 118080858, de 18/10/2018, informou que concedeu a dilação de prazo solicitada, devendo o pertinente pleito, contendo a adequação da composição do Conselho de Administração às previsões estatutárias, ser submetido à homologação do BCB até o dia 31 de dezembro de 2018. O Presidente ressalta que a redação proposta ao artigo 32, caput, do Estatuto Social, conforme Voto Presi nº 050/2018, contém também, além do número mínimo legal, número máximo de membros, com a finalidade de assegurar, no futuro, regular funcionamento do órgão colegiado em respeito ao art. 13, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. Nesse sentido, propõem-se as seguintes alterações ao Estatuto Social: 1) Alterar o parágrafo terceiro do artigo 21, em razão das alterações propostas ao caput, do artigo 32, do Estatuto Social, especificamente quanto à eliminação do quadro de suplentes do Conselho de Administração. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "Fica assegurada a representação dos empregados do Banco no Conselho de Administração e na Diretoria Colegiada, sendo o representante no Conselho de Administração escolhido em eleição direta da categoria"; 2) Alterar o parágrafo segundo do artigo 23, igualmente em razão das alterações propostas ao caput, do artigo 32. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "Os requisitos previstos neste artigo aplicam-se a todos os administradores do BANPARÁ, inclusive ao representante dos empregados e dos acionistas minoritários"; 3) Alterar o parágrafo segundo do artigo 24, do Estatuto Social, igualmente em ra-